



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# **Manual para cadastro no Sistema de Alimentação Escolar:**

## **1. Fluxo para solicitação de primeiro acesso**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**1. Acesso ao Sistema de Alimentação Escolar na web:**

O usuário deve acessar o sistema pelo link <https://alimentacaoescolar.sedu.es.gov.br/>.



Ao clicar em Login, o usuário será direcionado para tela do Acesso Cidadão, sendo possível fazer login via gov.br ou via acesso cidadão.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Após fazer login, o usuário será direcionado para tela de solicitação de primeiro acesso. O usuário deve preencher os campos, aceitar as condições e clicar em 'Solicitar Acesso'.

**Primeiro Acesso**  
Os campos com \* são obrigatórios.

Nome Completo\*:  CPF\*:

E-mail\*:  Função\*:

**Termos de Aceite**

Você está acessando um sistema que realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, cujos titulares são estudantes da rede pública estadual de ensino. Esses dados são protegidos e amparados pelas Leis Federais Nº 8.069/1990 (ECA), Nº 12.527/2011 (LAI), 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a Nº 13.709/2018 (LGPD), e devem ser tratados única e exclusivamente para a finalidade a que se destina este sistema. Caso ocorra qualquer tratamento diferenciado, ou a divulgação intencional ou acidental, o responsável pela ação estará sujeito às sanções administrativas, conforme previsto no Art. 33 da Lei Nº 12.527/2011 e/ou Art.52 da LGPD Nº 13.709/2018, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

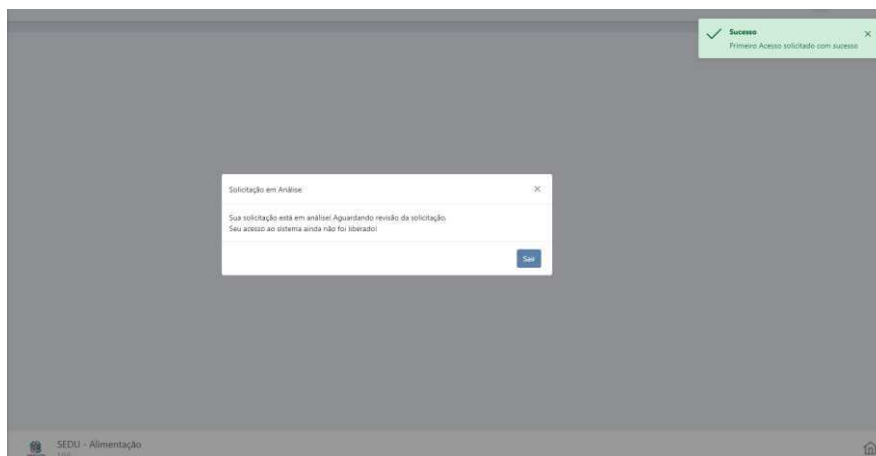
Aceito

[Voltar](#) [Solicitar Acesso](#)

**Atenção:** Ao selecionar as funções, observar:

- Se você é diretor de 1 escola: Selecionar a função “Diretor(a) escolar”.
- Se você é diretor de mais de 1 escola (consórcio): Selecionar a função “Diretor(a) escolar de consórcio.
- Para os demais servidores da escola, exceto diretor: Selecionar a função “Apoio escolar (Casf, ASE, outros)”.

Feito isso, a solicitação de primeiro acesso será encaminhada para análise. Neste momento, você receberá um e-mail no endereço cadastrado, confirmando sua solicitação.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[SEDU - Alimentação] - Solicitação de Primeiro Acesso



Alimentacao - Suporte <dev@crptecnologia.com.br>

Para [redacted]

Prezado(a) [redacted]

Sua solicitação de primeiro acesso foi realizada com sucesso. Aguarde análise da moderação.

Atenciosamente,

Equipe Alimentação Escolar

SEDU-ES

A partir do momento que sua solicitação for aprovada, você receberá um e-mail no endereço cadastrado, confirmando a liberação do seu acesso e o perfil ao qual seu usuário foi vinculado.

[SEDU – Alimentação] Solicitação de Primeiro Acesso



Alimentacao - Suporte <dev@crptecnologia.com.br>

Para [redacted]

Prezado(a) [redacted]

É com satisfação que informamos que sua solicitação de primeiro acesso ao Sistema de Alimentação Escolar foi aprovada. Agora você pode desfrutar dos recursos e benefícios do sistema.

Desejamos uma excelente experiência.

Atenciosamente,

Equipe Alimentação Escolar

SEDU-ES

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 27/02/2024 16:12

[SEDU – Alimentação] Vínculo de perfil



Alimentacao - Suporte <dev@crptecnologia.com.br>

Para [redacted]

Prezado(a) [redacted]

Informamos que seu usuário no sistema de Alimentação Escolar foi vinculado ao perfil de [redacted]

Em caso de dúvidas ou suporte técnico, entre em contato conosco:

Telefone: (27) 3636-7692

E-mail: [alimentacaoescolar@sedu.es.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@sedu.es.gov.br)

Atenciosamente,

Equipe Alimentação Escolar

SEDU-ES

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 27/02/2024 16:13


Assim, você estará apto a acessar o Sistema de Alimentação Escolar por meio do seu login e senha do Acesso Cidadão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Caso a sua solicitação de primeiro acesso seja rejeitada, você receberá um e-mail informando o motivo da rejeição e os contatos para suporte.

 Alimentacao - Suporte <dev@crptecnologia.com.br>  
[SEDU - Alimentação] - Solicitação de Primeiro Acesso  
Para

Prezado(a)

Sua solicitação de primeiro acesso ao Sistema de Alimentação Escolar foi rejeitada com base na seguinte justificativa: Teste.

Se você tiver alguma dúvida ou precisar de esclarecimentos adicionais sobre a rejeição da solicitação, pedimos que entre em contato com o nosso suporte. Estaremos prontos para ajudá-lo(a) durante o processo de acesso e utilização do sistema.

Contate-nos por meio dos seguintes canais:

Telefone: (27) 3636-7692

E-mail: [alimentacaoescolar@sedu.es.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@sedu.es.gov.br)

Ao entrar em contato, por favor, informe o motivo da rejeição para que possamos auxiliá-lo(a) de forma mais eficiente.

Agradecemos sua compreensão e estamos à disposição para garantir que sua experiência no sistema de Alimentação Escolar seja a melhor possível.

Atenciosamente,

Equipe Alimentação Escolar

SFDIJ-FS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# **Manual para cadastro no Sistema de Alimentação Escolar:**

## **2. Baixar aplicativo e cadastrar MAC**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## 1. Baixar o aplicativo

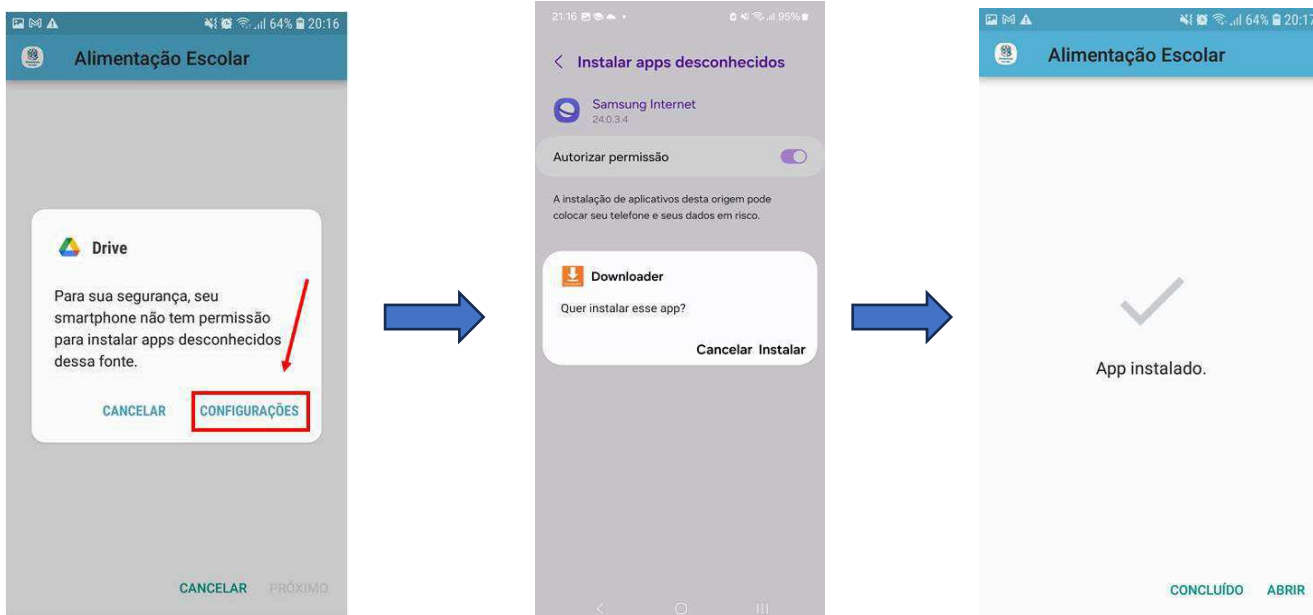
Para fazer o download do aplicativo da alimentação escolar siga o fluxo.

1.1. No dispositivo móvel da escola, clique no link abaixo e faça o download do arquivo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1hzJ2XhsjctUIY2F2fkUkEJ3L-9zGO8L->

1.2. Antes de iniciar o processo de instalação, o usuário deve permitir a instalação de aplicativos de fontes desconhecidas nas configurações do dispositivo. Para resolver essa questão, sugerimos seguir os passos abaixo:

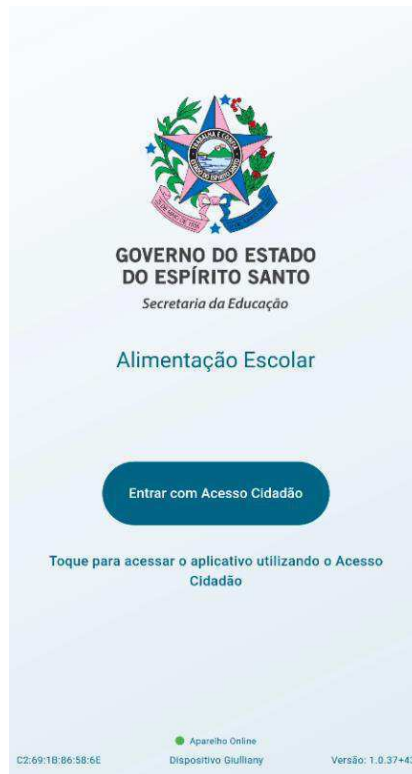
- Acessar as configurações do dispositivo.
- Navegar para "Segurança" ou "Privacidade", dependendo do modelo do dispositivo.
- Habilitar a opção "Instalar de fontes desconhecidas" para permitir a instalação de aplicativos de fontes externas à loja oficial.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1.3. Abra o aplicativo e acesse com seu login e senha do acesso cidadão:



## 2. Para cadastrar o MAC do dispositivo

Após realizar o download do aplicativo, caso o MAC do dispositivo móvel ainda não esteja cadastrado, aparecerá a seguinte tela:



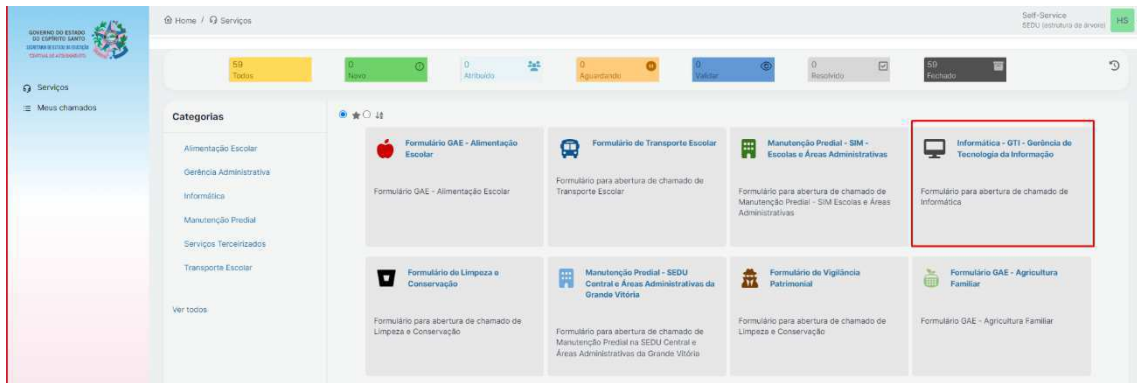




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR  
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1. Abra um chamado no GLPI para a GTI, solicitando o cadastro do(s) aparelho(s) da escola, informando o MAC de cada um deles, conforme aparece na tela acima.

Link de acesso ao GLPI – atendimento: <https://atendimento.sedu.es.gov.br/>



Atenção: Caso a escola possua rede *wi-fi* “alimentação”, deve informar também o MAC do aparelho no chamado.

2.2. Após a confirmação do cadastro, abra o aplicativo da Alimentação Escolar com seu login e senha do acesso cidadão.